

OAB aprova protesto por aumento do IPTU

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB aprovou ontem, por unanimidade o parecer do conselheiro Francisco C.N. de Lacerda Neto, que repudia a aplicação dos cálculos para cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano — IPTU, com base na correção monetária e simultaneamente no valor venal dos imóveis.

A OAB vai protestar contra o aumento através de ofício que será encaminhado ao Governador do Distrito Federal, ao ministro da Fazenda, Dilson Funaro e ao Presidente da República, e aconselha a população a buscar seus direitos junto à Justiça do DF dada a ilegalidade da taxação do imposto.

Segundo Francisco Lacerda Neto o aumento além de ser inconstitucional porque conflita com o código tributário nacional, é contra o Plano Cruzado pois vem produzir um aumento que con-

traria as normas do plano. O conselheiro ilustrou também, em seu parecer, que houve em anos anteriores o arbitramento do valor venal dos imóveis, e "não a simples atualização da expressão monetária do valor venal". Dessa forma, com os critérios da correção monetária, e mesmo que em 1986 o órgão arrecadador que lançou o tributo tenha apenas corrigido seu valor pelas variações das ORTNs, esse aumento é, além de injusto, tecnicamente ilegal, porque reflete, neste ano, sobre valores anteriormente modificados, ocorrendo uma sobretaxa.

Para ele, o procedimento do GDF contraria as disposições contidas no artigo 97 § 1º do Código Tributário Nacional porque modifica a sua base de cálculo e o torna mais oneroso. Assim, o Governo, de acordo com este artigo somente poderia atualizar o valor monetário do imposto e não o seu valor econômico.

Contribuintes vão à luta

Alguns contribuintes não estão dispostos a desistirem fácil da luta contra o aumento considerado abusivo da taxa do IPTU este ano. Depois de apelarem sem sucesso, através de telex, a todos os ministros da área econômica, e ao superintendente da Sunab, Ericksen Madsen, decidiram levar a questão à Comissão do Distrito Federal no Senado, e à Ordem dos Advogados do Brasil, que designou um conselheiro especial para analisar a legalidade do aumento.

Ontem, um grupo de contribuintes insatisfeitos, liderados pelo corretor de imóveis Antônio Bispo, compareceram ao Congresso Nacional para entregar ao senador Humberto Lucena, presidente da Comissão do DF no Senado, um ofício solicitando a interferência daquela Comissão junto ao Governo do Distrito Federal por estar contrariando o congelamento dos preços impostos pelo Plano de Estabilização Econômica. «Os impostos foram majorados em até 3.163% em um claro desrespeito aos contribuintes» — protestam.

Os contribuintes contestam, no ofício entregue ao Senador, as informações da Secretaria de Finanças de que o aumento foi só de 225%, apresentando casos em que o reajuste extrapolou a faixa de

3.000%. Um dos exemplos citados, refere-se ao imóvel localizado na Quadra DS, Lote 4, Setor Hoteleiro Sul, cujo proprietário pagou, em 85, Cr\$ 2.572.919,00 de IPTU, enquanto este ano deverá pagar nada menos do que Cz\$ 83.952,00, o que representa um percentual de reajuste de 3.163%.

O grupo encaminhou junto ao ofício outros casos devidamente documentados com valores extorsivos cobrados pela Secretaria de Finanças. «A comunidade não suportará mais este abuso», afirmam, pedindo providências à Comissão no sentido de resolver a questão dentro do que determina a legislação econômica vigente.

— Existe um decreto, que inclusive foi sancionado e aprovado pelo Congresso Nacional, proibindo qualquer alteração de preços, e o próprio Governo o desrespeita», critica Antônio Bispo, afirmando que os cálculos do aumento, segundo a própria Secretaria de Finanças, foram feitos com base na correção monetária compreendida entre janeiro de 85 e janeiro de 86.

«Não vamos desistir da luta», avisa Antônio Bispo, informando que a partir do parecer da Ordem dos Advogados do Brasil, os contribuintes decidirão se entram ou não na Justiça para reclamar os seus direitos.